



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL NO PRÉDIO MUNICIPAL ONDE SERÁ INSTALADO O "GANHA TEMPO" QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA E A EMPRESA HABILTECH ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N°. 102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0648/2021
TOMADA DE PREÇOS N°. 0001/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF N°. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade N°. 28.111.766-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob N°. 251.880.488-92, residente na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva, 02 - Centro, nesta cidade de Paraibuna/SP e, de outro lado, **HABILTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob N°. 33.872.983/0001-05, com sede na Av. Andrômeda, nº 3040, Sala 03, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Willian Marques Barroso de Menezes**, Sócio/Responsável Técnico, portador da cédula de identidade N°. 43.906.797-2 SP/SSP, e inscrito no CPF/MF sob N°. 375.283.118-98, têm entre si justa e contratada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL NO PRÉDIO MUNICIPAL ONDE SERÁ INSTALADO O "GANHA TEMPO", conforme a descrição contida nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII do Edital que originou o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para execução da obra dar-se-á do recebimento da Ordem de Execução de Serviços, compreendendo-se no período de 120 (cento e vinte) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro que segue:

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GANHA TEMPO

LOCAL: Coronel Camargo nº 143 - Centro - Paraibuna S.P.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO (DIAS)			
			30	60	90	120
1.0	Serviços preliminares - Entrada de Energia	R\$ 4.259,04	R\$ 2.129,52	R\$ 2.129,52		
2.0	Rede de Distribuição de Energia	R\$ 15.572,64			R\$ 7.786,32	R\$ 7.786,32
3.0	Aparelhos de Iluminação	R\$ 4.316,60		R\$ 2.158,30	R\$ 2.158,30	
4.0	Equipamentos de Ar Condicionado	R\$ 1.428,00		R\$ 714,00	R\$ 714,00	
5.0	Distribuição de Cabos telefônicos	R\$ 452,68			R\$ 226,34	R\$ 226,34
6.0	Limpeza da Obra	R\$ 1.797,89				R\$ 1.797,89
	VALOR TOTAL	R\$ 27.826,85	R\$ 2.129,52	R\$ 5.001,82	R\$ 10.884,96	R\$ 9.810,55
	BDI 22,12%	R\$ 6.155,30	R\$ 471,05	R\$ 1.106,40	R\$ 2.407,75	R\$ 2.170,09
	VALOR TOTAL	R\$ 33.982,15	R\$ 2.600,57	R\$ 6.108,22	R\$ 13.292,71	R\$ 11.980,64



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

OBRA: ADEQUAÇÃO REFORMA de CIVIL - GANHA TEMPO**LOCAL: Coronel Camargo nº 143 - Centro****CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO (DIAS)			
			30	60	90	120
1.0	Serviços preliminares - Demolições	R\$ 4.775,59	R\$ 1.910,24	R\$ 2.865,35		
2.0	Estrutura - Execução Rampa Acessibilidade	R\$ 6.884,40		R\$ 2.409,54	R\$ 1.721,10	R\$ 2.753,76
3.0	Execução de Calçadas e Acessibilidade Praça	R\$ 11.185,40		R\$ 3.355,62	R\$ 3.131,91	R\$ 4.697,87
4.0	Execução de Pisos e Revestimentos	R\$ 12.679,80		R\$ 4.057,54	R\$ 4.184,33	R\$ 4.437,93
5.0	Reparos no telhado, calhas e condutores	R\$ 9.639,41			R\$ 4.434,13	R\$ 5.205,28
6.0	Esquadrias	R\$ 1.178,03		R\$ 1.178,03		
7.0	Rede Hidráulica, Louças e metais	R\$ 5.001,86		R\$ 2.500,93	R\$ 2.500,93	
8.0	Acabamentos Elétricos e Sistema de Combate a Incêndio	R\$ 5.573,81		R\$ 2.786,90	R\$ 2.786,91	
9.0	Pintura	R\$ 10.863,90			R\$ 5.431,95	R\$ 5.431,95
10.0	Serviços Complementares	R\$ 5.087,40			R\$ 2.543,70	R\$ 2.543,70
	VALOR TOTAL	R\$ 72.869,60	R\$ 1.910,24	R\$ 19.153,91	R\$ 26.734,96	R\$ 25.070,49
	BDI 22,12%	R\$ 16.118,76	R\$ 422,55	R\$ 4.236,84	R\$ 5.913,77	R\$ 5.545,59
	VALOR TOTAL	R\$ 88.988,36	R\$ 2.332,79	R\$ 23.390,75	R\$ 32.648,73	R\$ 30.616,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 122.970,51 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a proposta de preços e Planilha Orçamentária apresentadas pela CONTRATADA, conforme Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021, em 09 (nove) folhas, que passa a ser parte integrante do contrato Nº 102/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor total para a execução do objeto deste Contrato incluem-se todo o custo e benefício decorrente da execução em horas extraordinárias, noturnas, dominicais e feriados, bem como todos os tributos ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a mesma a fornecê-los por sua conta, nos prazos e na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados por pessoal especializado para perfeita execução dos serviços conforme rege o Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária mediante solicitação escrita, denominada Ordem de Execução de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser realizados na Rua Maria José de Camargo - Bairro Alferes Bento - Paraibuna/SP.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços poderão ser executados sem restrição de horário desde que seja cumprido à risca o Cronograma Físico-Financeiro e não haja perturbação à ordem pública.

PARÁGRAFO QUARTO - O início do prazo para conclusão dos serviços dar-se-á do recebimento da Ordem de



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

Execução de Serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as respectivas especificações e, definitivamente, depois de verificada sua qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada garantirá a qualidade dos serviços a serem prestados, durante todo o período abrangido pela presente licitação, e será responsável pela reparação de qualquer item que esteja fora das exigências e/ou características legais contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para perfeita consecução do presente objeto, durante todo o período de vigência contratual, a CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Informará, sempre que solicitada, o andamento dos serviços, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento, bem como facilitará a fiscalização da execução dos serviços contratados, em qualquer dia e horário, prestando todos os esclarecimentos devidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responsabilizar-se-á, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. Também correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com viagens, passagens, combustível, pedágio, refeições, hospedagem e tudo o mais necessário à mobilização de pessoal para perfeita execução do objeto contratado, exceto nos casos expressamente previstos, obrigando-se a apresentar sempre que solicitado comprovantes de recolhimento de taxas previdenciárias, folha de pagamento dos funcionários da respectiva competência do período em que esta for solicitada, Diário de Obras, entre outros documentos de comprovação de atendimento à legislação trabalhista sob pena de retenção de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Manter-se-á, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Informará à Administração Pública a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a execução do objeto contratado, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade da execução do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Deverá reparar, às suas expensas, o objeto rejeitado pela Administração Pública, que for executado em desacordo com as especificações do edital, normas aplicáveis, imediatamente, independentemente de comunicação escrita, por outro com a especificação exigida.

PARÁGRAFO SEXTO - Responderá objetivamente pelos danos causados pelos seus empregados ou prepostos a qualquer título, aos bens da CONTRATANTE ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Assumirá integral responsabilidade pela execução dos serviços, para a sua perfeita e ininterrupta consecução.

PARÁGRAFO OITAVO - Cumprirá as diretrizes e elementos estabelecidos e informados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Deverá remover, transportar e descartar os detritos derivados da execução dos serviços em local a ser indicado pelo Setor de Planejamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fornecerá todos equipamentos e materiais necessários e apropriados para perfeita execução dos serviços, incluindo Equipamentos de Segurança Individual (EPI) e Coletivo (EPC), conforme as normas estabelecidas por lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública.

a) O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue conforme instruções da Entidade de Licitação.

b) A Garantia de Execução será liberada e restituída pela Entidade de Licitação à licitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado.

c) A garantia deverá perdurar enquanto vigorar o contrato, incluindo possíveis aditamentos ou prorrogações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Fornecerá, quando Optante pelo Simples Nacional, comprovante de Recolhimento dos Tributos correspondentes aos meses de competência das respectivas Notas Fiscais emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Apresentará sempre que solicitado para fins de fiscalização, sob pena de bloqueio de liquidação de Notas Fiscais e pagamento, os documentos abaixo relacionados:

a) Livro de registro de empregados que atuam na referida obra;



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

- b) Comprovante de pagamento das Guias de INSS e FGTS do último mês de competência dos funcionários relacionados na alínea anterior;
- c) Comprovante de registro de contrato de trabalho na CTPS dos funcionários relacionados à alínea a);
- d) Comprovante de liquidação da Folha de Pagamento do último mês de competência dos funcionários relacionados à alínea a);
- e) Em caso de rescisão contratual, comprovante de pagamento de benefícios e multas rescisórias, e ainda, no caso de contratos rescindidos com mais de 01 (um) ano, comprovante de rescisão perante o Sindicato da categoria;
- f) Diário de Obras;
- g) Planilha de Medição;
- h) Relatório fotográfico dos serviços;
- i) Cronograma de serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitida a Ordem de Execução de Serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Realizar o pagamento da nota fiscal apresentada, na forma estabelecida na cláusula oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a perfeita realização do contrato, será dever da Contratante garantir à Contratada autonomia para a execução, reservando-se, contudo, no direito de exercer a mais completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Acompanhar, a execução dos serviços correspondentes ao contrato, e prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO QUARTO - Emitir Requerimento, Ofício ou Notificação regularmente para apresentação dos documentos descritos conforme parágrafo décimo terceiro da cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A proponente vencedora que vier a celebrar contrato com a Administração Pública não poderá subcontratar, total ou parcialmente, a execução dos serviços que constitui objeto da presente licitação, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pela execução satisfatória do objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PAGAMENTOS

O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 10 (dez) dias da aceitação da competente nota fiscal de execução dos serviços que deverá estar acompanhada da respectiva Planilha de Medição, após o confronto do mesmo com as especificações conforme parágrafo segundo da cláusula segunda e parágrafo primeiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de irregularidade(s) dos serviços executados e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços ajustados não sofrerão qualquer reajuste, na vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada.

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

02.02.01 - Setor de Administração Geral

04.122.0003.2005 - Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato:

- I - Os previstos na cláusula décima-primeira.
- II - O descumprimento, total ou parcial, das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, ou, ainda, seu cumprimento de forma lenta ou irregular;
- III - O atraso injustificado no início da execução do objeto;
- IV - A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- V - O desatendimento às determinações regulares da autoridade competente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- VI - A decretação de falência da CONTRATADA, bem como sua dissolução societária;
- VII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do objeto contratado;
- VIII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- IX - A supressão, por parte da Administração Pública, do objeto, acarretando modificação no valor inicial do contrato, além do limite previsto no §1º, do artigo 65, da Lei Federal N.º 8.666/93;
- X - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- XI - Os demais casos arrolados nos incisos do artigo 78, da Lei Federal N.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sem prejuízo das hipóteses acima arroladas, a rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que conveniente à Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA desde já reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa previstos no artigo 77 e seguintes, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Multa pela recusa da licitante em assinar o Termo de Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Multa por dia de atraso para o início da execução dos serviços: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia.

PARÁGRAFO QUARTO - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos serviços: 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste.

PARÁGRAFO QUINTO - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEXTO - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta por cento) sobre o seu valor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

PARÁGRAFO OITAVO - Verificada qualquer uma das hipóteses dos parágrafos anteriores desta cláusula, a Administração poderá levantar a Garantia ofertada até o limite das sanções aplicadas.

PARÁGRAFO NONO - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A critério da Administração, superando o valor da multa aplicada ao montante da Garantia oferecida, e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O pagamento das multas acima mencionadas não obsta a possibilidade de rescisão do ajuste celebrado, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Na aplicação das penalidades de que trata esta cláusula, será observado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, constitucionalmente assegurados.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

Divisão de Gestão Administrativa

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Administração Pública poderá autorizar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou conveniência administrativa, alteração contratual de que decorra variação do valor do contrato ou modificação no prazo de sua execução, bem como a forma, redução ou acréscimo do objeto contratado, nos limites estabelecidos no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal N.º 8.666/93, a qual se formalizará mediante Termo Aditivo, que será incorporado ao presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As solicitações para celebração de Termo Aditivo deverão ser protocolizadas junto a Divisão de Gestão Administrativa no horário das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesesseis) horas, devendo ser encaminhadas em 03 (três) vias de igual teor para posterior análise técnica e jurídica de sua aceitabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As solicitações para celebração de Termo Aditivo, obrigatoriamente, deverão conter referência a licitação de origem e justificativa que comprove tecnicamente a sua necessidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada, recebida e atestada, mediante relatório técnico apresentado e vistoria "in loco" pelo servidor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro Civil e Responsável Técnico pela presente obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do produto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - O licitante vencedor deverá indicar no ato da assinatura do contrato preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraibuna, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da execução do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraibuna, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

WILLIAN MARQUES
BARROSO DE
MENEZES:37528311
898

Assinado de forma digital por
WILLIAN MARQUES BARROSO
DE MENEZES:37528311898
Dados: 2021.09.16 15:47:53
-03'00'

HABILTECH ENGENHARIA LTDA
Willian Marques Barroso de Menezes
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Edson Eduardo Faria Nogueira
Acompanhamento e Fiscalização



Prefeitura Municipal de Paraibuna
Divisão de Gestão Administrativa

TOMADA DE PREÇO N°. 01/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

CNPJ N°. : 46.643.474/0001-52

CONTRATADA: HABILTECH ENGENHARIA LTDA

CONTRATO N°. : 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. : 648/2021

TOMADA DE PREÇO N°. : 01/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

VIGÊNCIA: 15/03/2022

VALOR (R\$): 122.970,51 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL NO PRÉDIO MUNICIPAL ONDE SERÁ INSTALADO O "GANHA TEMPO"

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Paraibuna, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Victor de Cassio Miranda

Prefeito Municipal

WILLIAN MARQUES
BARROSO DE
MENEZES:37528311898

Assinado de forma digital por
WILLIAN MARQUES BARROSO
DE MENEZES:37528311898
Dados: 2021.09.16 15:46:18
-03'00'

HABILTECH ENGENHARIA LTDA

Willian Marques Pereira da Silva

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 1/9

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Fornecedor: 7439 - HABILTECH ENGENHARIA LTDA

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
1	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira (metro quadrado)	2,5000	SERV	118,2960	0,00	0,00	295,74
2	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 10,5 metros e engastamento simples com 1,65 m de solo.(NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 (unidade)	1,0000	SERV	320,3800	0,00	0,00	320,38
3	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Entrada de energia eletrica aerea trifasica 40A em poste MA (unidade)	1,0000	SERV	1.252,6700	0,00	0,00	1.252,67
4	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA:Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0 (unidade)	1,0000	SERV	880,9500	0,00	0,00	880,95
5	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Caixa de entrada tipo 'E' (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias (unidade)	1,0000	SERV	215,2700	0,00	0,00	215,27
6	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Suporte para 4 isoladores de baixa tensão (unidade)	1,0000	SERV	52,4500	0,00	0,00	52,45
7	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm (unidade)	4,0000	SERV	20,9375	0,00	0,00	83,75
8	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V (unidade)	1,0000	SERV	406,4800	0,00	0,00	406,48
9	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A (unidade)	1,0000	SERV	347,2300	0,00	0,00	347,23
10	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: Engenheiro senior de elétrica (hora)	5,0000	SERV	57,0420	0,00	0,00	285,21
11	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA DE ENERGIA: "Haste de aterramento de 3/4" x 3 m" (unidade)	1,0000	SERV	118,9200	0,00	0,00	118,92
12	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes (unidade)	1,0000	SERV	345,3400	0,00	0,00	345,34
13	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes (unidade)	1,0000	SERV	379,4400	0,00	0,00	379,44
14	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 (unidade)	2,0000	SERV	46,3400	0,00	0,00	92,68
15	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A (unidade)	1,0000	SERV	879,3900	0,00	0,00	879,39
16	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 (unidade)	4,0000	SERV	14,3775	0,00	0,00	57,51
17	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 (unidade)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 2/9

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			7,0000	SERV	32,8286	0,00	0,00	229,80
18	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios (metro),	75,0000	SERV	28,0197	0,00	0,00	2.101,48
19	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios (metro)	75,0000	SERV	21,2715	0,00	0,00	1.595,36
20	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (PT) (metro)	220,0000	SERV	2,7465	0,00	0,00	604,24
21	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (VERMELHO) (metro)	220,0000	SERV	2,7465	0,00	0,00	604,24
22	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (BR) (metro)	220,0000	SERV	2,7465	0,00	0,00	604,24
23	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (AZUL) (metro)	220,0000	SERV	2,7465	0,00	0,00	604,24
24	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (AMARELO-VERDE) (metro)	440,0000	SERV	2,7465	0,00	0,00	1.208,48
25	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (VERMELHO) (metro)	45,0000	SERV	3,1378	0,00	0,00	141,20
26	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (PRETO) (metro)	45,0000	SERV	3,1378	0,00	0,00	141,20
27	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (BRANCO) (metro)	45,0000	SERV	3,1378	0,00	0,00	141,20
28	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (VERDE-AMARELO) (metro)	45,0000	SERV	3,1378	0,00	0,00	141,20
29	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (VERMELHO) (metro)	20,0000	SERV	6,3895	0,00	0,00	127,79
30	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (PRETO) (metro)	20,0000	SERV	6,3895	0,00	0,00	127,79
31	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (BRANCO) (metro)	20,0000	SERV	6,3895	0,00	0,00	127,79
32	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (AZUL) (metro)	20,0000	SERV	6,3895	0,00	0,00	127,79
33	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (VERDE-AMARELO) (metro)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Página: 3/9

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			20,0000	SERV	6,3895	0,00	0,00	127,79
34	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (VERMELHO) (metro)						
			40,0000	SERV	8,6390	0,00	0,00	345,56
35	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (PRETO) (metro)						
			40,0000	SERV	8,6390	0,00	0,00	345,56
36	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (BRANCO) (metro)						
			40,0000	SERV	8,6390	0,00	0,00	345,56
37	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (AZUL) (metro)						
			40,0000	SERV	8,6390	0,00	0,00	345,56
38	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (VERDE-AMARELO) (metro)						
			40,0000	SERV	8,6390	0,00	0,00	345,56
39	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (VERMELHO) (metro)						
			20,0000	SERV	16,8380	0,00	0,00	336,76
40	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (BRANCO) (metro)						
			20,0000	SERV	16,8380	0,00	0,00	336,76
41	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (PRETO) (metro)						
			20,0000	SERV	16,8380	0,00	0,00	336,76
42	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (AZUL) (metro)						
			20,0000	SERV	16,8380	0,00	0,00	336,76
43	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (VERDE-AMARELO) (metro)						
			20,0000	SERV	16,8380	0,00	0,00	336,76
44	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa (conjunto)						
			18,0000	SERV	20,2856	0,00	0,00	365,14
45	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa (conjunto)						
			5,0000	SERV	30,8560	0,00	0,00	154,28
46	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Condulete metálico de 1' (conjunto)						
			41,0000	SERV	27,5959	0,00	0,00	1.131,43
47	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. APARELHO DE ILUMINAÇÃO: "Lâmpada fluorescente compacta eletrônica ""3U""", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V" (unidade)						
			5,0000	SERV	11,6880	0,00	0,00	58,44
48	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. APARELHO DE ILUMINAÇÃO: Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta (unidade)						
			5,0000	SERV	67,5640	0,00	0,00	337,82

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 4/9

4R Sistemas

Anexo Referente à Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
49	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. APARELHO DE ILUMINAÇÃO: Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 32 W/36 W (unidade)	25,0000	SERV	97,6776	0,00	0,00	2.441,94
50	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. APARELHO DE ILUMINAÇÃO: Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W (unidade)	50,0000	SERV	29,5682	0,00	0,00	1.478,41
51	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO: "Tubo de cobre flexível, espessura 1/32"" - diâmetro 3/8"", inclusive conexões" (metro)	15,0000	SERV	16,5040	0,00	0,00	247,56
52	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO: "Tubo de cobre flexível, espessura 1/32"" - diâmetro 3/4"", inclusive conexões" (metro)	15,0000	SERV	25,5093	0,00	0,00	382,64
53	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO: Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2" (15 mm) (metro)	15,0000	SERV	7,9300	0,00	0,00	118,95
54	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO: Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4" (22 mm) (metro)	15,0000	SERV	8,0607	0,00	0,00	120,91
55	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO: Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões (metro)	30,0000	SERV	18,5983	0,00	0,00	557,95
56	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. DISTRIBUIÇÃO DE CABO TELEFÔNICO: Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm (unidade)	1,0000	SERV	85,5500	0,00	0,00	85,55
57	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. DISTRIBUIÇÃO DE CABO TELEFÔNICO: Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna (metro)	50,0000	SERV	7,0416	0,00	0,00	352,08
58	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. DISTRIBUIÇÃO DE CABO TELEFÔNICO: Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10 (unidade)	1,0000	SERV	15,0400	0,00	0,00	15,04
59	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. Limpeza final da obra (metro quadrado)	200,0000	SERV	8,9895	0,00	0,00	1.797,89
60	20.11579	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Ganha Tempo".. BDI 22.12%	1,0000	SERV	6.155,2900	0,00	0,00	6.155,29
61	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (metro quadrado)	184,0200	SERV	7,8647	0,00	0,00	1.447,27
62	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base (metro)	56,1400	SERV	1,9642	0,00	0,00	110,27
63	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (metro cúbico)	1,0900	SERV	52,4495	0,00	0,00	57,17
64	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Remoção de pintura em massa com lixamento (metro quadrado)	316,0000	SERV	3,5778	0,00	0,00	1.130,60
65	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Retirada de esquadra metálica em geral (metro quadrado)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 5/9

4R Sistemas

Anexo Referente à Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			1,2800	SERV	20,3516	0,00	0,00	26,05
66	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS: Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados (metro)	5,0000	SERV	8,7200	0,00	0,00	43,60
67	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÕES DAS ÁREAS EXTERNAS: Remoção de pintura em massa com lixamento (metro quadrado)	150,0000	SERV	3,5779	0,00	0,00	536,68
68	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÕES DAS ÁREAS EXTERNAS: Remoção de calha ou rufo (metro)	55,0000	SERV	3,0155	0,00	0,00	165,85
69	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÕES DAS ÁREAS EXTERNAS: Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (metro cúbico)	1,1600	SERV	52,4569	0,00	0,00	60,85
70	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. DEMOLIÇÕES DAS ÁREAS EXTERNAS: Demolição manual de concreto simples (metro cúbico)	8,3000	SERV	144,2470	0,00	0,00	1.197,25
71	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (quilograma)	58,0000	SERV	9,2910	0,00	0,00	538,88
72	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Concreto usinado, fck = 30 Mpa (metro cúbico)	0,6000	SERV	293,0167	0,00	0,00	175,81
73	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Forma em madeira comum para estrutura (metro quadrado)	1,0000	SERV	133,0500	0,00	0,00	133,05
74	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A (metro quadrado)	8,0000	SERV	58,3863	0,00	0,00	467,09
75	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C (metro quadrado)	1,6000	SERV	40,6938	0,00	0,00	65,11
76	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Chapisco (metro quadrado)	5,5000	SERV	4,5236	0,00	0,00	24,88
77	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática (metro quadrado)	12,8400	SERV	299,4065	0,00	0,00	3.844,38
78	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2" (para pessoas com mobilidade reduzida) (metro)	12,0000	SERV	128,4442	0,00	0,00	1.541,33
79	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESTRUTURAS - EXECUÇÃO DE NOVA RAMPA DE ACESSIBILIDADE: Emboço desempenado com espuma de poliéster (metro quadrado)	5,5000	SERV	17,0655	0,00	0,00	93,86
80	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. EXECUÇÃO E ACESSIBILIDADE CALÇADAS E PRAÇA: Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (metro quadrado)	166,0000	SERV	2,1108	0,00	0,00	350,40
81	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. EXECUÇÃO E ACESSIBILIDADE CALÇADAS E PRAÇA: Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa (metro cúbico)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 6/9

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			0,6000	SERV	597,0667	0,00	0,00	358,24
82	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. EXECUÇÃO E ACESSIBILIDADE CALÇADAS E PRAÇA: Lastro de areia (metro cúbico)	8,3000	SERV	141,4916	0,00	0,00	1.174,38
83	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. EXECUÇÃO E ACESSIBILIDADE CALÇADAS E PRAÇA: Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia (metro quadrado)	166,0000	SERV	53,1543	0,00	0,00	8.823,61
84	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. EXECUÇÃO E ACESSIBILIDADE CALÇADAS E PRAÇA: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia (metro quadrado)	8,0000	SERV	59,8450	0,00	0,00	478,76
85	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Argamassa de regularização e/ou proteção (metro cúbico)	3,0000	SERV	497,1667	0,00	0,00	1.491,50
86	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada (metro quadrado)	165,0200	SERV	41,5568	0,00	0,00	6.857,71
87	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm (metro quadrado)	165,0200	SERV	10,1957	0,00	0,00	1.682,49
88	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção BIIb, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada (metro)	56,1400	SERV	5,9576	0,00	0,00	334,46
89	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm (metro)	56,1400	SERV	1,1003	0,00	0,00	61,77
90	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (metro)	4,6000	SERV	60,0174	0,00	0,00	276,08
91	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ASSENTAMENTO DE PISOS DA ÁREA INTERNA: Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	5,0000	SERV	125,9820	0,00	0,00	629,91
92	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REVESTIMENTO DAS ÁREAS INTERNAS: Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (revestimento para parede). (metro quadrado)	19,0000	SERV	64,8742	0,00	0,00	1.232,61
93	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REVESTIMENTO DAS ÁREAS INTERNAS: Cantoneira em alumínio perfil sextavado (metro)	6,4000	SERV	15,3391	0,00	0,00	98,17
94	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REVESTIMENTO DAS ÁREAS INTERNAS: Chapisco (metro quadrado)	0,7000	SERV	4,5286	0,00	0,00	3,17
95	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REVESTIMENTO DAS ÁREAS INTERNAS: Emboço desempenado com espuma de poliéster (metro quadrado)	0,7000	SERV	17,0714	0,00	0,00	11,95
96	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REPAROS NO TELHADO: Emboçamento de beiral em telhas de barro (metro)	5,0000	SERV	9,8460	0,00	0,00	49,23
97	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REPAROS NO TELHADO: Telha de barro tipo portuguesa (metro quadrado)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 7/9

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			2,0000	SERV	39,7400	0,00	0,00	79,48
98	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. CALHAS E CONDUTORES: Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (metro)	55,0000	SERV	153,3342	0,00	0,00	8.433,38
99	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. CALHAS E CONDUTORES: Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões (metro)	21,9000	SERV	49,1936	0,00	0,00	1.077,34
100	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESQUADRIAS: Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm (unidade)	1,0000	SERV	339,9000	0,00	0,00	339,90
101	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESQUADRIAS: Guarnição de madeira (metro)	5,2000	SERV	3,6673	0,00	0,00	19,07
102	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESQUADRIAS: Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial (metro quadrado)	1,2800	SERV	576,6250	0,00	0,00	738,08
103	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ESQUADRIAS: Vidro temperado incolor de 6 mm (metro quadrado)	0,6000	SERV	134,9500	0,00	0,00	80,97
104	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm. (unidade)	2,0000	SERV	131,6950	0,00	0,00	263,39
105	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros (com caixa acoplada). (unidade)	1,0000	SERV	574,7500	0,00	0,00	574,75
106	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Tampa de plástico para bacia sanitária (unidade)	2,0000	SERV	27,9550	0,00	0,00	55,91
107	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida (unidade)	1,0000	SERV	881,5100	0,00	0,00	881,51
108	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido (metro quadrado)	0,6600	SERV	352,5455	0,00	0,00	232,68
109	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm (unidade)	1,0000	SERV	454,5600	0,00	0,00	454,56
110	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2' (unidade)	1,0000	SERV	601,6400	0,00	0,00	601,64
111	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado (unidade)	2,0000	SERV	66,7500	0,00	0,00	133,50
112	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Sifão plástico sanfonado universal de 1' (unidade)	3,0000	SERV	23,1800	0,00	0,00	69,54
113	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Engate flexível de PVC DN= 1/2' (unidade)	1,0000	SERV	9,4900	0,00	0,00	9,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

Página: 8/9

4R Sistemas

Anexo Referente à Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
114	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. LOUÇAS / METÁIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS: Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa (unidade)	1,0000	SERV	249,7100	0,00	0,00	249,71
115	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões (metro)	24,0000	SERV	17,4167	0,00	0,00	418,00
116	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial (unidade)	3,0000	SERV	61,7433	0,00	0,00	185,23
117	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões (metro)	3,0000	SERV	36,4467	0,00	0,00	109,34
118	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões (metro)	10,0000	SERV	24,8820	0,00	0,00	248,82
119	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões (metro)	6,0000	SERV	42,7550	0,00	0,00	256,53
120	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. REDE HIDRÁULICA: Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas (metro quadrado)	0,3000	SERV	857,5333	0,00	0,00	257,26
121	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ACABAMENTO ELÉTRICO - ÁREA INTERNA: Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W (unidade)	12,0000	SERV	242,6583	0,00	0,00	2.911,90
122	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. ACABAMENTO ELÉTRICO - ÁREA EXTERNA: Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W (unidade)	7,0000	SERV	242,6586	0,00	0,00	1.698,61
123	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg (unidade)	4,0000	SERV	141,1500	0,00	0,00	564,60
124	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (unidade)	2,0000	SERV	9,2500	0,00	0,00	18,50
125	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio (unidade)	4,0000	SERV	11,1325	0,00	0,00	44,53
126	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W (unidade)	4,0000	SERV	83,9200	0,00	0,00	335,68
127	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA INTERNA: Massa corrida a base de PVA (metro quadrado)	80,0000	SERV	9,1525	0,00	0,00	732,20
128	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA INTERNA: Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo (metro quadrado)	316,0000	SERV	16,9846	0,00	0,00	5.367,13
129	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA INTERNA: Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (metro quadrado)	5,0000	SERV	28,0040	0,00	0,00	140,02
130	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA EXTERNA: Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa (metro)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Usuário: DANIELA

Exercício: 2021

4R Sistemas

Anexo Referente a Licitação - Tomada de Preço Compras e Serviços - 1/2021

Página: 9/9

Item	Cd. Produto Marca	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
			10,0000	SERV	31,0600	0,00	0,00	310,60
131	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA EXTERNA: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (metro quadrado)	150,0000	SERV	18,8591	0,00	0,00	2.828,87
132	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA EXTERNA: Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo (metro quadrado)	47,0300	SERV	27,7344	0,00	0,00	1.304,35
133	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. PINTURA - ÁREA EXTERNA: Acrílico para quadras e pisos cimentados (metro quadrado)	12,0000	SERV	15,0608	0,00	0,00	180,73
134	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm (unidade)	5,0000	SERV	312,7880	0,00	0,00	1.563,94
135	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (metro cúbico)	10,0000	SERV	71,0270	0,00	0,00	710,27
136	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Limpeza final da obra (metro quadrado)	150,0000	SERV	7,9870	0,00	0,00	1.198,05
137	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Placa comemorativa em aço inoxidável escovado (metro quadrado)	0,2800	SERV	5.768,3571	0,00	0,00	1.615,14
138	20.11580	Realização de serviço para as adequações elétricas e civil no prédio municipal onde será instalado o "Detran".. BDI 22,12 %	1,0000	SERV	16.118,7300	0,00	0,00	16.118,73
Total do Fornecedor:								122.970,51
Total Geral:								122.970,51

PARAIBUNA, 16 de Setembro de 2021.